



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.567/2015

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 243/2015.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **Sebastiana Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 26, a partir de 07/03/2014.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de maio/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/06/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/06/2015 à dia 15/06/2015